

Proibida divisão da Garoto

MAURICIO MORAIS - 18/03/2003

Decisão judicial anula medida do Cade e garante a permanência da fábrica e dos empregos no Estado

A Justiça Federal determinou a proibição da venda fracionada da Chocolates Garoto, que havia sido estabelecida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), e a fábrica será mantida no Espírito Santo.

A decisão foi tomada pela juíza da 6ª Vara Federal, Eloá Alves Ferreira de Mattos, que anulou a decisão do Cade na parte em que determinava que a Nestlé, no caso de venda da Garoto, pudesse vender os ativos materiais (máquinas e imóveis) em separado dos ativos imateriais, que seriam a marca e as fórmulas.

Na determinação judicial, a juíza diz que "o respeito à ordem econômica deve ser exercido junto com a valorização do trabalho humano, visando à redução das desigualdades regionais e sociais e à busca do pleno emprego".

Segundo a presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Alimentação do Espírito Santo (Sindialimentação), a vereadora de Vila Velha Linda Moraes, a permanência da fábrica no Estado significa a preservação de um dos maiores patrimônios locais.

"O mais importante é a garantia de que os funcionários da fábrica não correm o risco de perder seus empregos. Existia um temor muito grande de que a Garoto pudesse ser sucateada com uma possível divisão. A fábrica é fundamental para a economia de Vila Velha e do Estado", afirmou Linda.

A Chocolates Garoto gera atualmente 2,7 mil empregos diretos e mais de 9 mil indiretos.

O Cade já havia determinado que a Nestlé vendesse a fábrica capixaba. No entanto, a empresa recorreu, e a ordem da venda foi suspensa provisoriamente pelo juiz da 4ª Vara Federal de Brasília.

O advogado do Sindialimentação, Luis Fernando Nogueira Moreira, esclareceu que se a Garoto fosse vendida, um comprador poderia adquirir a marca e as fórmulas dos produtos, sem se interessar pelo imóvel e pelas máquinas.

"Os produtos seriam fabricados em outro lugar. O imóvel e as máquinas que estão em Vila Velha seriam sucateados e os trabalhadores seriam demitidos. Sem a marca e as fórmulas, o patrimônio físico não vale nada."



Linha de produção da Chocolates Garoto: 2,7 mil empregos diretos

ENTENDA O CASO

- Em 2002, a Nestlé compra a Chocolates Garoto. O negócio é submetido à análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). A compra foi contestada pelo órgão, uma vez que daria à Nestlé uma posição muito forte no mercado, prejudicando o consumidor.

- Em 2004, o Cade decide que a compra da Garoto pela Nestlé é ilegal e determina que o negócio seja desfeito. Autoriza a Nestlé a vender a Garoto em partes.

A multinacional suíça recorre dentro do próprio Cade, mas não consegue reverter a decisão. O Sindialimentação entra na Justiça, em Vitória, para anular a autorização da venda fracionada da Garoto.

- Em 2005, a Nestlé entra na Justiça, em Brasília, para suspender a ordem de venda da Garoto. A Justiça concede liminar para suspender a venda.

- Em 2006, a Justiça Federal de Vitória concede ganho de causa ao Sindialimentação, determinando que é ilegal a autorização do Cade para que a Garoto seja vendida de forma fracionada.

Fonte: Pesquisa A Tribuna.

SAIBA MAIS

- A Chocolates Garoto é uma das três maiores fábricas de chocolate do Hemisfério Sul. Possui um complexo com duas unidades industriais, que somam 68 mil metros quadrados de área construída.
- As fábricas têm capacidade de produzir 140 mil toneladas de chocolate por ano.
- A história da Garoto começou em 1929,

quando o imigrante alemão Henrique Meyerfreund fundou a fábrica de balas H. Meyerfreund & Cia, na Prainha, em Vila Velha.

- Em 1934, o alemão comprou máquinas para a produção de chocolates. Dois anos depois, conseguiu financiamento para montar uma fábrica mais moderna no bairro da Glória.

- Em 1962, a H. Meyerfreund transformou-se em uma sociedade anônima de capital fechado e passou a ser a Chocolates Garoto S/A.
- Em 2002, a Garoto passou a pertencer à multinacional suíça Nestlé.
- A fábrica gera 2,7 mil empregos diretos e 9 mil indiretos.